

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO EFETIVO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA**

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura nº 02, de 30 de outubro de 2023, **CONVOCA** os candidatos que constam do Anexo Único, para a realização da Prova Dissertativa para o cargo de **Procurador Legislativo**, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desta convocação para a Prova Dissertativa, que ocorrerá em **17 de março de 2024**, para o cargo de **Procurador Legislativo**, de caráter eliminatório e classificatório, no turno da manhã, das **8h às 12h**, e no turno da tarde, de **15h às 19h**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF

1.2 A abertura dos portões do turno da **manhã** ocorrerá a partir de **6h30** e o fechamento dos portões ocorrerá às **7h30**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

1.3 A abertura dos portões do turno da **tarde** ocorrerá a partir de **13h30** e o fechamento dos portões ocorrerá às **14h30**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmSP23>, para verificar o seu local de provas.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.

1.6 Os candidatos somente poderão realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima, munido do documento de identidade original.

1.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

1.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos em meio eletrônico ou sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.8 **A partir da entrada os candidatos devem ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência de candidatos nos corredores e outras dependências do local de prova.**

## 2. DA PROVA DISSERTATIVA

---

2.1 A Prova Dissertativa será composta por 4 (quatro) questões dissertativas e 2 (dois) pareceres.

2.1.1 Serão aplicadas 2 (duas) questões dissertativas no período da manhã e 2 (duas) no período da tarde, e 1 (um) parecer no período da manhã e 1 (um) no período da tarde.

2.2 As questões dissertativas deverão ser redigidas em até 30 (trinta) linhas e os pareceres deverão ser redigidos em até 120 (cento e vinte) linhas

2.3 Cada questão dissertativa valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e cada parecer, de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

2.4 A nota da Prova Dissertativa de cada candidato será a soma das notas das quatro questões dissertativas e dos dois pareceres, podendo, portanto, variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.5 Para ser considerado habilitado, o candidato não poderá ter nota da Prova Dissertativa inferior a 50 (cinquenta) pontos.

2.6 As Provas Dissertativas deverão ser manuscritas de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, vedado o uso de líquido corretor de texto ou de caneta hidrográfica fluorescente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

2.7 O candidato poderá consultar legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, consoante estabelecido a seguir.

2.7.1 Material de uso permitido:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) códigos;
- c) decretos;
- d) resoluções;
- e) instruções normativas;
- f) portarias;
- g) índice remissivo, exceto índices remissivos que contenham trechos de súmulas (2.7.2.I);
- h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
- i) leis de introdução dos códigos;
- j) exposições de motivos dos códigos.

2.7.1.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca texto, sublinhados etc.;
- b) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-it* (desde que não contenham qualquer anotação, remissão ou comentário), clipes ou similares.

2.7.2 Material de uso proibido:

- a) códigos comentados, anotados ou comparados;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) remissões (transcritas ou manuscritas)
- d) súmulas e os respectivos sumários;
- e) enunciados e os respectivos sumários;
- f) coletânea de jurisprudências e os respectivos sumários;
- g) informativos de tribunais e os respectivos sumários;

- h) orientações jurisprudenciais e os respectivos sumários;
- i) cópias reprográficas (xerox ou similares) ou qualquer documento impresso obtido na internet;
- j) revistas;
- k) livros de doutrina;
- l) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
- m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que contenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;
- n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;
- o) computador, *notebook*, *tablet* ou equipamento similar.

2.8 É vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.

2.9 É permitido o uso de post-it e assemelhados **desde que não contenham qualquer anotação, remissão ou comentário** (2.7.1.1.b).

2.10 É permitida a utilização de separadores de códigos fabricados por editoras ou outras instituições ligadas ao mercado gráfico, desde que com impressão que contenha simples remissão a ramos do Direito ou a leis.

2.11 Qualquer legislação que contenha súmulas poderá ser utilizada, desde que as folhas a elas referentes estejam previamente grampeadas pelo candidato.

2.12 O uso de material com remissões originalmente impressas será aceito **desde que não contenha anotações ou comentários**.

2.13 O candidato que descumprir as instruções referentes a utilização de material de consulta será eliminado e sua prova será anulada.

**2.14 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova**, sob pena de não poder consultá-los, podendo a FGV proceder com o isolamento ou descarte desse material.

2.15 Será atribuída nota zero à questão ou parecer da Prova Dissertativa que:

- a) for escrita a lápis ou
- b) estiver em branco ou
- c) apresentar letra ilegível ou
- d) tenha fuga ao tema ou
- e) apresente erro de preenchimento ou
- f) apresente identificação em local indevido.

2.16 A simples transcrição ou reprodução de norma de direito positivo não representará, por si só, abordagem suficiente do tema considerado.

2.17 As questões serão entregues já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

2.18 A folha de textos definitivos da Prova Dissertativa, no campo destinado à resposta, não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação deste Concurso.

2.19 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Dissertativa. Os espaços para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não serão considerados na avaliação.

2.20 O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

- 2.21 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.
- 2.22 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões da Prova Dissertativa.
- 2.23 Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.
- 2.24 O candidato deverá devolver ao fiscal o Caderno de Textos Definitivos de resposta e poderá levar o caderno de provas e o rascunho, desde que se retire da sala nos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do horário fixado.
- 2.24.1 O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será eliminado do concurso.
- 2.25 A folha de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da Prova Dissertativa.
- 2.26 A correção das provas dar-se-á sem a identificação do nome do candidato.
- 2.27 O resultado preliminar da Prova Dissertativa será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cmosp23>.
- 2.28 O resultado definitivo da Prova Dissertativa será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.
- 2.29 Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Dissertativa.

21 de fevereiro de 2024

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS**

Inscrição	Nome
697001881	Alan De Souza Videira
697001414	Ana Carolina Chamon
697000714	Anderson Rafael Bento De Souza
697001106	André Fabiano Guimarães De Araújo
697000824	André Lucas Delgado Souza
697001128	André Luiz De Queiroz Dias
697001708	Angelita Vale Venâncio Olivetti
697000537	Anna Carolina Gomes Moreira Vaz
697001109	Antonio Augusto Mesquita Gonçalves
697001455	Artur Henrique Rosa Fernandes
697001291	Augusto Ferreira Dos Santos
697001863	Bárbara Machado Pires
697002485	Bruno Aparecido Da Silva
697000482	Bruno Barbosa Miranda
697000856	Bruno Bicudo Gonçalves
697002355	Bruno Ferraz Basso
697000033	Calebe Junger De Jesus Pereira
697000108	Camila Curado Pietrobelli
697002234	Carlos Alberto Aranha Gouvêa Neto
697002050	Carlos Moacyr Ferreira Neto
697001887	Carolina Loureiro De Alves Pereira
697000230	Caroline Domingues De Souza
697001187	Celio Junior Fonseca
697000023	Celso Bruno Tormena
697001242	Clayton Trojan
697000666	Daniel Lemos De Oliveira Mattosinho
697002048	Débora Bemerguy Alves Gabbay
697000992	Denis Cassiano Vieira Lima
697000205	Diego Fernandes Junger
697000955	Eduarda Rafaela Alves Oliveira Da Costa
697000186	Eduardo Frenhan Takahashi
697000594	Eduardo João Gabriel Fleck Da Silva Abreu
697000750	Eduardo Monteiro De Oliveira
697001703	Eduardo Sivieri Ferreira
697000124	Emilio Cardoso Tenório Filho
697000149	Eric Rola Almeida
697002530	Fabio Juliate Lopes
697001557	Felipe Couto Capute
697001561	Felipe Do Carmo
697002214	Filipe Coutinho Gomes
697000443	Francisco Helio Carnauba Da Silva

Inscrição	Nome
697001593	Gabriel Bastos Meireles
697002045	Gabriel Curci Tavares Risso
697001512	Gabriel Pereira Ramos Ferreira
697001003	Gabriela Souto Maior Baccharin
697001012	Giovanni Cury Ramos Faria E Silva
697001509	Glucia Cristina Souza Tavares
697000806	Guilherme Araújo Batista E Silva
697002068	Guilherme Cardoso Santos
697000207	Guilherme Cosimato De Vasconcelos
697002664	Guilherme Da Veiga Chomatas
697001203	Guilherme Silva Dos Santos
697001458	Gustavo Alessandro Vilarinho De Araújo
697000766	Igor Souza Passamani
697002557	Italo Marcio Martins Da Gama Rocha
697000076	Jean Almeida Do Vale
697001147	Jefferson Afonso Da Rocha Florêncio
697001398	Jessica Fietto Nascimento Tostes Da Silva
697002569	Jhonay Tadeu Ferreira Da Silva
697002512	João Victor Miranda Vieira De Almeida
697002684	João Víctor Picceli Domingues Brandão
697001892	Joao Vitor De Oliveira Pereira
697002095	Joel Barbosa Pereira Da Silva
697001982	Jônatas Henriques Barreira
697000695	José Eduardo Carvalho Segatto
697001210	José Henrique Avanzi
697001533	Josimar Bezerra De Araujo
697002632	Julia Bellintani De Freitas
697000966	Juliana Aparecida Martins Moreno
697001078	Juliana Chan Tcheou
697001053	Juliana Fernandes Neves
697000284	Kauê Monteiro Negrão
697001277	Kerollyn Lorrane Urbano
697001141	Lara Nascimento Magalhães
697001848	Larissa Castro E Melo
697002219	Larissa Maria Sacco Abdelmassih
697000969	Laura Arruda E Sá Dolce
697001046	Leandro Mutarelli Zanquetta
697000412	Leonardo Alves Dos Santos
697000343	Leonardo Ribeiro Alves
697000663	Leticia Barbosa Zanco
697002728	Lucas Bannwart Pereira
697002694	Lucas Manoel Paz Dos Santos
697000346	Lucas Rodrigues De Paula
697001580	Lucas Rodrigues Tostes

Inscrição	Nome
697001971	Luccas Cardoso Real Martins
697002235	Luiz Claudio Santa Rosa
697001405	Luiz Renato De Oliveira Périco
697002292	Marcela Botelho Nunes
697000713	Marcella Cavalcante Pinto
697000581	Marcelo Silva De Souza
697000467	Marcia Rita Zambrana Guevara
697001283	Marco Aurélio Ceccato
697001487	Marcos Roberto De Almeida Costa Matos
697001524	Marcos Rodrigues De Lima
697000653	Mariana Costa Ribeiro
697000154	Mariana Figueiredo Vanco
697000209	Matheus Swensson Longato
697000973	Mayara Garcia Melo
697000138	Meire Dos Santos Rinaldi
697002607	Monica Adriana Garcia
697000526	Natalia De Aquino Cesário
697002545	Natércia Dos Santos
697000173	Patrícia Saemi Nakamura
697000756	Paula De Lima Furtado
697001403	Paulo Eduardo Galvão De Oliveira Machado
697001075	Paulo Sergio Da Silva
697001431	Pedro Eduardo Clemesha Ferreira
697001171	Pedro Irineu De Moura Araújo Neto
697000329	Priscila Pavani
697000141	Rafael Henrique Pereira Guimarães
697002136	Rafael Maciel Mellado
697000178	Raphael Silva De Castro Lima
697001490	Renan Russo Nobre
697001323	Ricardo André Duarte Batista
697001121	Roberto Henrique De Oliveira
697000092	Roberto Jonnathan Penha De Salles
697000681	Robson Bruno Damin De Souza
697001353	Rodrigo Anselmo De Souza
697000921	Silvana Junqueira Oliveira Da Cunha
697000224	Simone De Sá Lemos
697000789	Tatiana Fonseca Ramos
697001169	Thiago Queiroz Bahia
697001856	Tiago Da Silva Goncalves
697000926	Vicente Tavares Quaresma
697001699	Victor Augusto Soares Freire
697000572	Victor Silva Pereira De Lima
697000190	Vinícius Brambilla Alakaki
697000849	Vinicius Martins Lemos

Inscrição	Nome
697001062	Vinny Sousa De Queiroz
697002554	Walter Rego Ferreira Filho
697000898	Wiston Sousa Dias